



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 144, 23 DE ABRIL DE 2026**

Designa, para compor o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário - Comitê PopRuaJud Minas Gerais, os representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2026-2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 425, de 8 de outubro de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta PR-TJMG n. 56, de 10 de julho de 2025](#), que institui, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário - Comitê PopRuaJud Minas Gerais; e

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III e § 1º, da [Portaria Conjunta PR-TJMG n. 56, de 10 de julho de 2025](#), que prevê a indicação, por meio de portaria, de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para integrar o Comitê PopRuaJud Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para compor o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário – Comitê PopRuaJud

Minas Gerais, os representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2026-2027:

I - desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro;

II - juiz Marcelo Oliveira da Silva;

III - servidora Júnia Paula Fernandes de Oliveira; e

IV - servidora Rebeca de Castro Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente